



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, Senhora Flávia Araújo Cardoso Procópio, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº INX06/2024-SESA**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE PONTO DE APOIO DO RESGATE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de ANTÔNIO EVERARDO DE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, professor, portador da identidade nº 0727524-3 SSP-RJ, CPF nº 551.123.317-04, residente na Rua Conselheiro João Lourenço, nº 186 -Tianguá-CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos da Dotação Orçamentária nº 0602 10 302 0198 2.050 – Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física - 1500100200 Receita de Imposto e Trans. – SAÚDE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá-CE, 06 de Junho de 2024.

  
**Flávia Araújo Cardoso Procópio**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**